PREFEITURA MUNICIPAL DE LUIZ CORREIA
LUIZ CORREIA - PIAUÍ

LEI Nº 458/95

Dá denominação de Escola Municipal Professora Maria Helena Véras.

PROFESSOR ANTONIO DE PÁDUA DA COSTA LIMA, Prefeito Municipal de Luiz Correia, por eleição popular, e usando de suas '' atribuições legais.

Art. 1º - Denominar-se-á Escola Municipal Professora Maria Helena Véras, a Escola do Bairro Campos, desta cidade.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrario, esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Publique-se e Cumpra-se como Lei do Municipio.

O Secretario de Administração tomando conhecimento assim o faça executar.

Gabinete do Prefeito Municipal de Luiz Correia, 10 agosto de 1995.

Antonio de Pádua da Costa Lima
- Prefeito Municipal -

José Christiano Neto
Secretario de Administração